SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 059/SMAS/2023

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 considerando o que consta no processo nº: 14619/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo. O valor referente ao 1/3 de férias será pago até 30/11/2023.

MATRICULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PER. DE GOZO
4004032901	14/11/2021 a 13/11/2022	Rosana Cervi	Diretor de Departamento	13/11/2023 a 22/11/2023 e 02/01/2024 a 21/01/2024.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL